

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

INDICAÇÃO n.º 021/2017

Senhor Presidente,

Apresentamos, nos termos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, a presente *Indicação*, sugerindo ao Senhor Prefeito D.^º Fernando José Pinto que adote as providências necessárias para **adaptar a “casinha” localizada na margem do Lago de Peixotos, no porto da Balsa, lado de Delfinópolis, para funcionar como sanitários masculino e feminino de uso público, dotando-as com vasos e pias/lavatórios.**

A medida sempre foi necessária e agora a urgência é premente, pois a demanda de veículos é muito grande e a quantidade de balsa em efetivo funcionamento é insuficiente, tornando demorada a permanência em fila e as pessoas (especialmente idosos e doentes) tem necessidades fisiológicas mas não encontram local por os bares disporem de sanitários e os mantêm fechados, disponibilizando as chaves apenas aos seus clientes. Desnecessário dizer das alternativas que são encontradas.

Delfinópolis-MG, 5 de junho 2017.


Mauro César de Assis
Vereador


Sebastião Ferreira de Oliveira
Vereador